

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE SÃO LUÍS DO CURU**

PORTARIA Nº. 015/2022.

DETERMINA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LUÍS DO CURU/CE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR SR. JOSÉ DA SILVA ALVES NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibicuitinga/CE, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, no uso das atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o precoce e inesperado falecimento do Sr. **José da Silva Alves Neto**, Servidor Municipal deste município, ocorrido neste dia;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor, que sempre com alegria, honradez, determinação e eficiência, responsabilmente, zelou pelas funções a ele designado, tendo cumprido com suas atribuições com maestria e responsabilidade;

COSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal de nº. 012/2022, de 13 de abril, emitido pelo Chefe do Poder Executivo de São Luís do Curu,

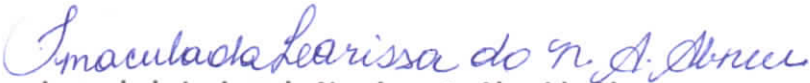
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer **LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de São Luís do Curu, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. **José da Silva Alves Neto**, servidor municipal, a partir desta data.

Parágrafo Único - Ficam suspensos todos os serviços administrativos e obrigações regimentais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, em 13 de abril de 2022.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente